



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2400/2001
DE 22 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre desmembramento da gleba

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo n.º 2001/0190,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da Gleba B3, situada na Av. Ricieri Chiquetto (antiga Estrada Municipal), desmembramento da Chácara Sul Americana-Núcleo Colonial Paulo Prado, Bairro Santo Antonio neste Município de Louveira, de propriedade de **GILBERTO PAGOTTI**, passando as glebas a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA:

GLEBA B.3.1: Com área de 1.576,81 metros quadrados, tem início no marco E1 junto a Gleba B.2 e a Av. Ricieri Chiquetto (antiga Estrada Municipal), daí segue em curva fazendo frente para essa Avenida por uma distância de 21,40 metros até o marco E2, de onde vira à esquerda e segue em reta confrontando com a Gleba B.3.2 por uma distância de 67,26 metros até o ponto F2 eixo do córrego, daí vira à esquerda e segue sentido montante do córrego, confrontando com José Carlos Magalhães por uma distância de 14,30 metros até o ponto F1, daí vira à esquerda e segue em reta por uma distância de 41,89 metros confrontando com a Gleba B.2 até o marco E4, daí vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,20 metros até o marco inicial E1 junto à Av. Ricieri Chiquetto, sendo que nessa Gleba existe uma área de 554,70 metros quadrados designada como faixa não edificante de preservação permanente que assim se descreve: tem início no ponto F1 eixo do córrego, daí segue confrontando com a Gleba B2 por uma distância de 30,00 metros até o ponto 1, daí vira à esquerda e segue por uma distância de 22,90 metros mantendo sempre uma distância de 30,00 metros do eixo do córrego até o ponto 2, daí vira à esquerda e segue por uma distância de 30,78 metros confrontando com a Gleba B.3.2 até o ponto F2 eixo do

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.400/2001



córrego, daí vira à esquerda e segue à montante do córrego por uma distância de 14,30 metros confrontando com José Carlos Magalhães até o marco inicial F1.

GLEBA B.3.2 - Com área de 1.330,26 metros quadrados, tem início no marco E junto a Av. Ricieri Chiquetto (antiga Estrada Municipal), daí segue em curva fazendo frente para essa Avenida por uma distância de 24,00 metros até o marco E2, de onde vira à direita e segue em reta confrontando com a Gleba B.3.1 por uma distância de 67,26 metros até o ponto F2 eixo do córrego, daí vira à direita e segue sentido à Jusante do córrego confrontando com José Carlos Magalhães por uma distância de 17,09 metros até o marco F, daí vira a direita e segue em reta por uma distância de 61,17 metros e com rumo de 29°43'30" SE confrontando com propriedade de Francisco Nechio até o marco inicial E junto Av. Ricieri Chiquetto, sendo que nessa Gleba existe uma área de 569,90 metros quadrados designada como faixa não edificante de preservação permanente que assim se descreve: tem início no ponto F eixo do córrego, daí segue confrontando com a propriedade de Francisco Nechio por uma distância de 32,35 metros até o ponto 3, daí vira à direita e segue por uma distância de 21,30 metros mantendo sempre uma distância de 30,00 metros do eixo do córrego até o ponto 2, daí vira à direita e segue por uma distância de 30,78 metros confrontando com a Gleba B.3.1. até o ponto F2 eixo do córrego, daí vira à direita e segue à Jusante do córrego por uma distância de 17,09 metros confrontando com José Carlos Magalhães até o ponto inicial F.

Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 22 de maio de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22
de maio de 2001.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL : AV. RICIERI CHIQUELTO (Antiga Estrada Municipal)
GLEBA " B.3 " – DESM. DA CHÁCARA SUL AMERICANA-NÚCLEO
COLONIAL PAULO PRADO – BAIRRO SANTO ANTONIO
LOUVEIRA/SP.
PROP. : GILBERTO PAGOTTI

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA " B.3 " – Tem início no ponto " E.1 ", situado junto da cerca da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "B.2"; daí, segue pela cerca existente 45,40 metros em curva até o ponto " E " fazendo frente para a Estrada Municipal (Atual Av. Ricieri Chiquetto); daí deflete à esquerda 61,17 metros em reta com rumo de 29° 43' 30" NW até o ponto " F " (meio do córrego), confrontando com Francisco Nechio; daí, deflete à esquerda 31,39 metros seguindo a montante do córrego até o ponto " F.1 ", confrontando com José Carlos Magalhães; daí, deflete à esquerda 41,89 metros em reta até o ponto " E.4 ", confrontando com a Gleba " B.2 "; daí, deflete à esquerda 34,20 metros em reta até o ponto " E.1 " de partida, confrontando com a Gleba " B.2 " encerrando a área de 2.907,07 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

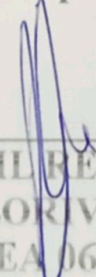
GLEBA " B.3.1 " – Com área de 1.576,81 metros quadrados, tem início no marco " E1 " junto a Gleba " B.2 " e a Av. Ricieri Chiquetto (antiga Estrada Municipal), daí segue em curva fazendo frente para essa Avenida por uma distância de 21,40 metros até o marco " E2 ", de onde vira à esquerda e segue em reta confrontando com a Gleba " B.3.2 " por uma distância de 67,26 metros até o ponto " F2 " eixo do córrego, daí vira à esquerda e segue sentido montante do córrego, confrontando com José Carlos Magalhães por uma distância de 14,30 metros até o ponto " F1 ", daí vira à esquerda e segue em reta por uma distância de 41,89 metros confrontando com a Gleba " B.2 " até o marco " E4 ", daí vira à esquerda



e segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,20 metros até o marco inicial "E1" junto à Av. Ricieri Chiquetto, sendo que nessa Gleba existe uma área com 554,70 metros quadrados designada como faixa não edificante de preservação permanente que assim se descreve : Tem início no ponto "F1" (eixo do córrego, daí segue confrontando com a Gleba "B2" por uma distância de 30,00 metros até o ponto "1", daí vira à esquerda e segue por uma distância de 22,90 metros mantendo sempre uma distância de 30,00 metros do eixo do córrego até o ponto "2", daí vira à esquerda e segue por uma distância de 30,78 metros confrontando com a Gleba " B.3.2 " até o ponto "F2" eixo do córrego, daí vira à esquerda e segue à montante do córrego por uma distância de 14,30 metros confrontando com José Carlos Magalhães até o marco inicial "F1".

GLEBA "B.3.2 " – Com área de 1.330,26 metros quadrados, tem início no marco " E " junto a Av. Ricieri Chiquetto (antiga Estrada Municipal), daí segue em curva fazendo frente para essa Avenida por uma distância de 24,00 metros até o marco " E2 ", de onde vira à direita e segue em reta confrontando com a Gleba " B.3.1 " por uma distância de 67,26 metros até o ponto " F2 " eixo do córrego, daí vira à direita e segue sentido à Jusante do córrego confrontando com José Carlos Magalhães por uma distância de 17,09 metros até o marco " F ", daí vira à direita e segue em reta por uma distância de 61,17 metros e com rumo de 29° 43' 30" SE confrontando com propriedade de Francisco Nechio até o marco inicial "E " junto Av. Ricieri Chiquetto, sendo que nessa Gleba existe uma área com 569,60 metros quadrados designada como faixa não edificante de preservação permanente que assim se descreve : Tem início no ponto "F " (eixo do córrego, daí segue confrontando com a propriedade de Francisco Nechio por uma distância de 32,35 metros até o ponto "3", daí vira à direita e segue por uma distância de 21,30 metros mantendo sempre uma distância de 30,00 metros do eixo do córrego até o ponto "2", daí vira à direita e segue por uma distância de 30,78 metros confrontando com a Gleba "B.3.1 " até o ponto " F2 " eixo do córrego, daí vira à direita e segue à Jusante do córrego por uma distância de 17,09 metros confrontando com José Carlos Magalhães até o ponto inicial " F ".


GILBERTO PAGOTTI


ENG. CIVIL RESP. TÈC. P/ PROJ.
JOSÉ LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

PROJETO COMPLETO

PROCESSO N°:
190/01

FOLHA 14
UNICA

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA

LOCAL:

AV. RICIERI CHIQUETTO , (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL)
GLEBA B.3 , DESM. DA CHACARA SUL AMERICANA ,
NUCLEO COLONIAL PAULO PRADO,
BRO. STº ANTONIO , LOUVEIRA - S.P.



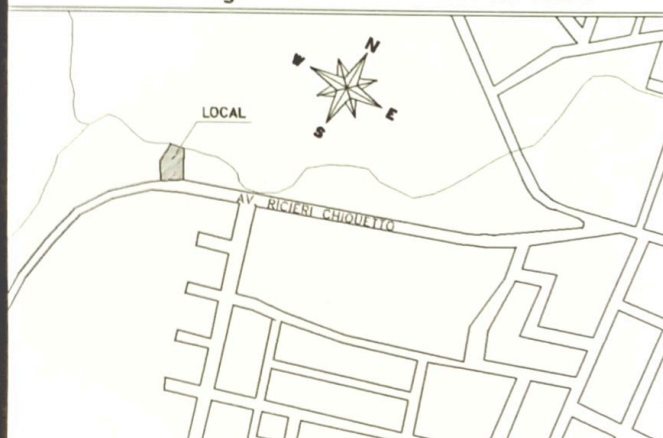
PROPRIETÁRIO:

GILBERTO PAGOTTI

08/05/01

ESCALA 1 X 500

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO:
GILBERTO PAGOTTI

ÁREAS EM M2

SITUAÇÃO ATUAL	
GLEBA B.3	2.907,07
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
GLEBA B.3.1	1.576,81
GLEBA B.3.2	1.330,26

Eng. Civil Resp. p/ projeto

JOSE LORIVAL VERARDO

CREA 0600782777

ART

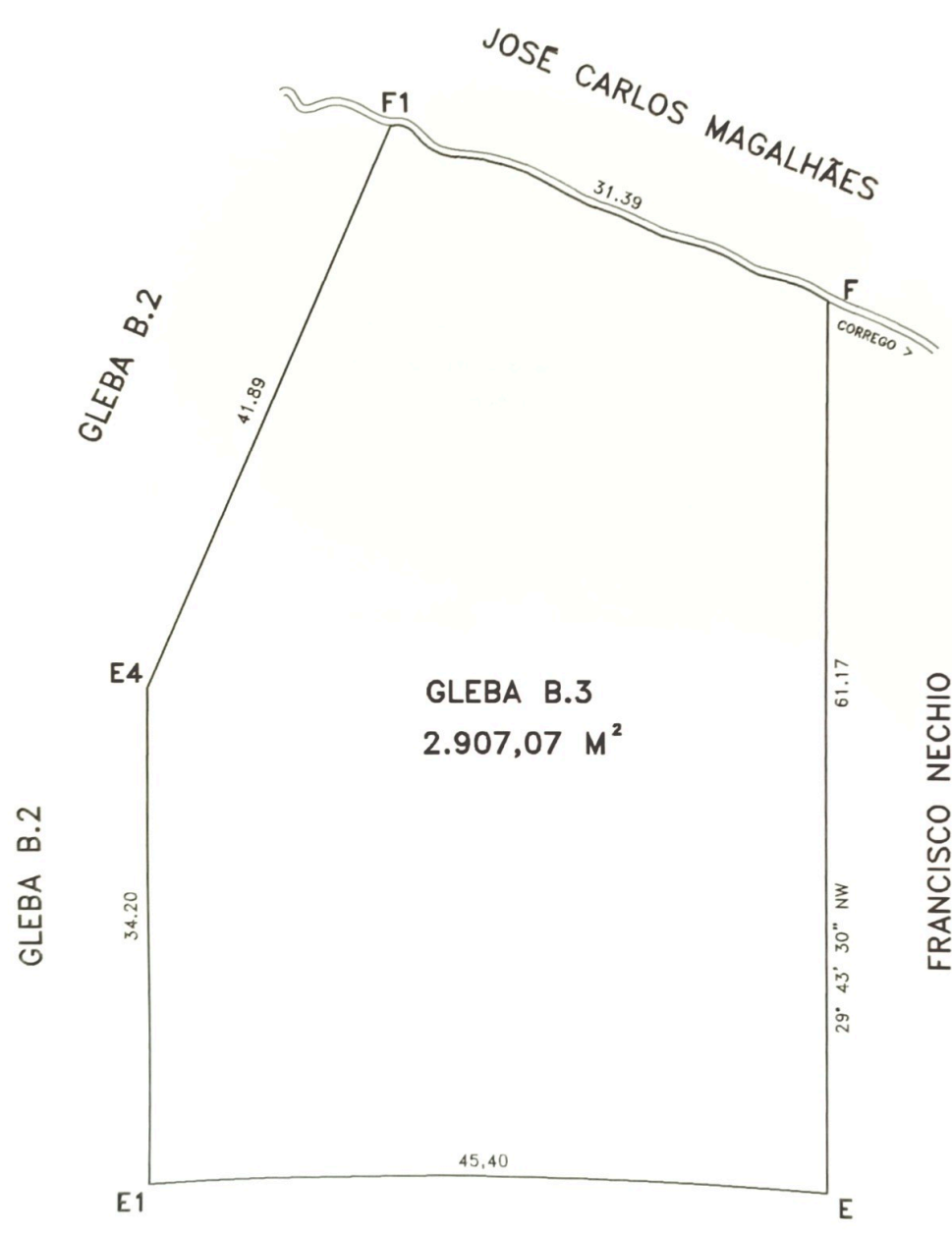
APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 11/05/2001

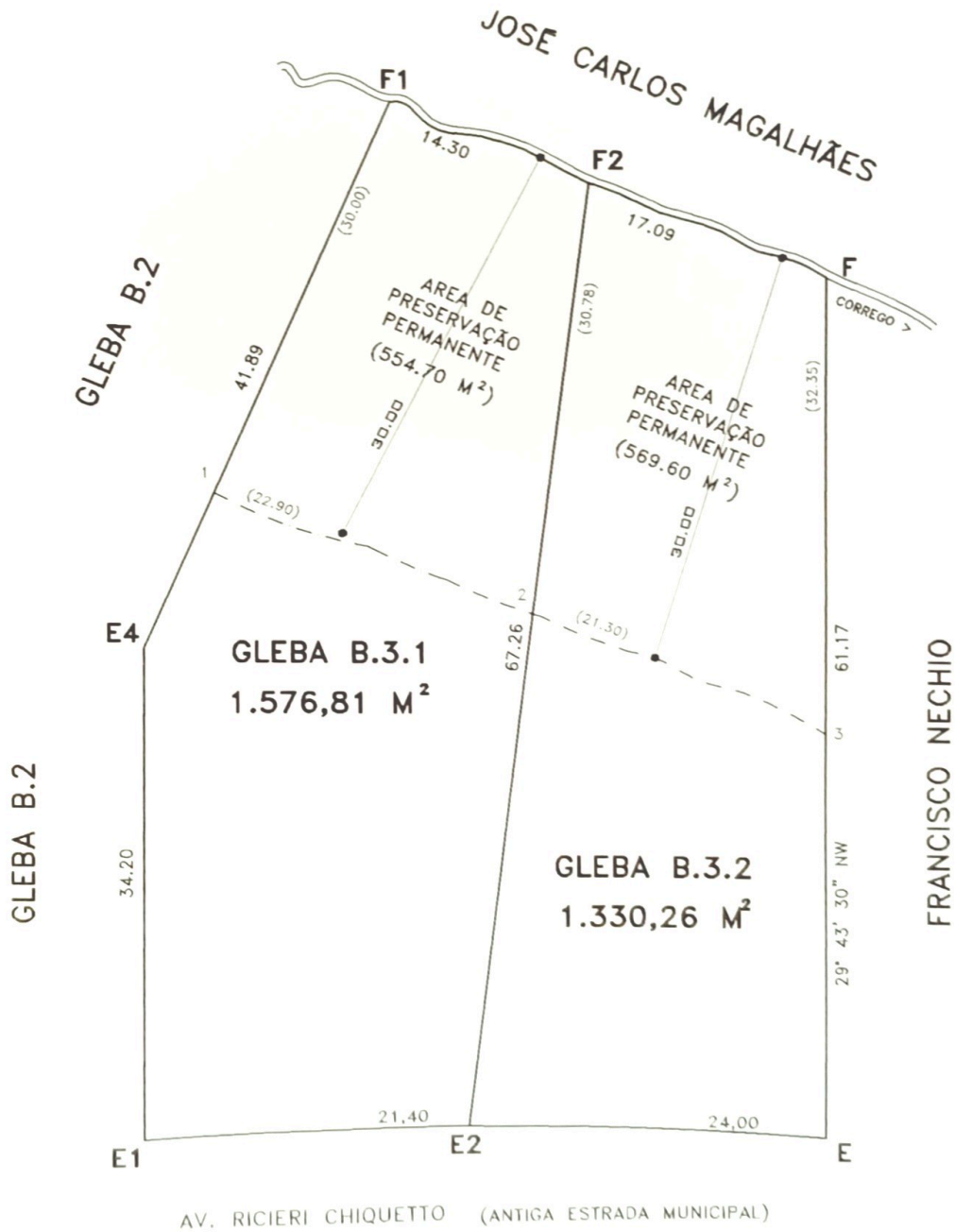
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2001 190



AV. RICIERI CHIQUETTO (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL)

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA